



Ofício Circular nº : 118/2023/GABPRES

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

**Prefeito(a) Municipal**

C/C

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

**Presidente de Câmara Municipal**

**ASSUNTO : Comunicação faz – DOC WEB**

Prezados Senhores,

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), empenhado em aprimorar a eficiência e a transparência, tem o prazer de informar que está lançando o **novo Diário Oficial de Contas (DOC WEB)**, 100% digital.

O novo DOC WEB é uma ferramenta on-line, com operacionalização simplificada, que permitirá a você, fiscalizado, acessar e submeter documentos para publicação de forma mais eficaz e célere.

Assim, informamos a Vossas Excelências que o envio de matérias já será realizado por meio do novo DOC WEB a partir de **6/11/2023 (segunda-feira)**.

Nesse sentido, solicitamos aqueles que já utilizam nosso diário que preencham e encaminhem a este Tribunal, via protocolo, o termo de cessão de uso atualizado, enviado anexo e disponível no nosso site.

Essa medida é essencial para que Vossas Excelências continuem a utilizar essa ferramenta.

Aos que ainda não utilizam do nosso diário, servimo-nos deste ofício para convidá-los a aderir ao termo de cessão de uso e utilizar, gratuitamente, o DOC WEB.





Enviamos, ainda, o “Manual de Orientação para Envio de Matéria no DOC WEB – Para usuários e Fiscalizados”, elaborado com a finalidade de auxiliá-los no envio de matérias para publicação.

Por fim, estamos à disposição para sanar eventuais dúvidas, por meio da nossa **Gerência de Registro e Publicação** (65 3613-7678 | 9 9339-7059).

Esperamos que você se junte a nós neste importante avanço tecnológico em prol da observância contínua dos princípios da legalidade, publicidade, transparência e comunicação eficaz.

Clique aqui para acessar o [Termo de Cessão de Uso](#).

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

